

ATA DE REUNIÃO

Data: 21.05.2021

Local: reunião online

Presenças:

Desembargadora **CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**, Presidente do Tribunal.

Juiz **ADRIANO SANTOS WILHELMS**

————— Juíza **ADRIANA MOURA FONTOURA**

————— Juíza **MARIANA PICCOLI LERINA**

————— Servidor **FABIO DELAPIEVE BRESSAN**

————— Servidora **JOSIANE BRANDIELLI SCHUCK**

Servidor **FULVIO BERWANGER AMADOR**

————— Juiz **GUSTAVO JAQUES**

————— Servidor **JOÃO CARLOS GIROTTO**

————— Servidora **LAURA MARIA GUIMARÃES MANGEON DE ANDRADE**

Servidora **PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN**

Servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA**

Convidados: Juiz **TIAGO MALLMANN SULZBACH**, pela AMATRA IV;

Servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE ANDRADE**, pelo Sintrajufe.

Secretário: Lucas Gabriel de Andrade Correa (AGE)

Horário: 14h00min - 18h45min

Pauta:

1) Minuta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010;

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h horas, ocorreu reunião extraordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição para debater e propor encaminhamentos acerca da minuta de proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010, contando com as presenças acima nominadas. Ausentes, justificadamente, os Juízes Leandro Krebs Gonçalves e

Edson Pecis Lerrer. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do Comitê, Juíza Adriana Moura Fontoura, conforme registro que segue: Juíza Adriana iniciou a reunião informando que a Juíza Mariana Piccoli Lerina integra o Grupo de Trabalho instituído pelo Tribunal com o fim de debater e propor encaminhamentos acerca da Minuta de proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 como representante do Comitê. Ato contínuo, o comitê se manifestou considerando a urgência a qual o assunto tramita, ocasionada pelo exíguo prazo estabelecido pelo CSJT para recebimento de manifestações e consequente decisão quanto ao assunto, bem como, a brevidade do prazo final estabelecido para conclusão dos trabalhos Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Tribunal para debater a referida minuta, propondo que as manifestações deste Tribunal contenham as seguintes diretrizes: **1) Estabelecer, como princípio, o respeito a autonomia regional dadas as dimensões continentais do Brasil; 2) A Resolução 63 deve ser entendida pelos Tribunais como um PISO e não um TETO nos termos do caput do seu artigo 21; 3) Reafirmar a função social da Justiça do Trabalho enquanto serviço público essencial de Justiça e mediação do conflito Capital / Trabalho. O projeto “Justiça Mais Próxima”, no Estado do Rio Grande do Sul, estabelece que nenhum jurisdicionado necessite percorrer mais do que 70 km para ajuizar uma ação e coletar a sua prova. 4) Reafirmar a importância das funções de Secretário de Audiências, que exige aptidão específica e dedicação integral à função, que não se resume à digitação da ata no momento da audiência e de Assistente de Diretor, essenciais à excelência na prestação jurisdicional; Reafirmar a importância dessas funções no que couber na previsão orçamentária, observando a autonomia do Tribunal. Ainda quanto à função de secretário de audiências, o Comitê salienta a necessidade de se tratar de uma função vinculada à Secretaria, não ao gabinete do(a) magistrado(a), tendo em vista o conteúdo funcional das atividades do secretário de audiências, que lhe impede de trabalhar em tarefas de minutas de decisões e sentenças, que são próprias do gabinete do(a) juiz(a). Ainda, o comitê adere à proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho, apresentada pela Juíza Mariana Piccoli. Registra-se a participação da Presidente Desembargadora Carmen Gonzalez, que na oportunidade saudou a atual composição do Comitê, sublinhando sua importância para a prestação jurisdicional do primeiro grau, destacou seu firme acompanhamento dos assuntos administrativos junto às unidades competentes, louvando o trabalho das mesmas e por fim colocou-se à disposição para pessoalmente receber sugestões, dúvidas e encaminhamentos de servidores e magistrados desta corte. **Reunião Encerrada às 18h45min.** Ata redigida pelo**

servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa, da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.